



DECRETO Nº 14/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Picos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação das Políticas de Saúde deste Município, garantidas nas Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012 e Lei Municipal nº 1.749/93; e

CONSIDERANDO as deliberações da 344ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Picos, ocorrida em 18 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Picos, também como etapa preparatória à 16ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar nos dias **21, 22 e 23 de março de 2019**, no auditório do CTD, em Picos - Piauí, com o tema: **“CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR PARA A SAÚDE DE PICOS”** e sub-tema **“DEMOCRACIA E SAÚDE”**.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Picos será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde contará com pré conferências, coordenadas por uma Comissão Organizadora e compreenderá também etapa de monitoramento após o período de realização de que trata o art. 1º.



Art. 4º. O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2019.

Pe. José Walmir de Lima

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal